



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP

01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2022/0000560-4

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2022/0000560-4
Contrato: 005/2022/SMDet
Objeto Contratual: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos novos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor, com combustível e GPS, para veículos pertencentes ao grupo "D1".
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Contratada: Master Serviços de Locação de Veículos Eireli.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual com cláusula resolutiva.
Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Master Serviços de Locação de Veículos**, inscrita no CNPJ 14.276.029/0001-05 estabelecida na Rua Maria Curupaiti, 441, Santana, São Paulo/SP, CEP 02452-001, neste ato representada por Sócio-Proprietário, Senhor **Lucas dos Santos Martins**, portador da cédula de identidade RG 47.***.***-9 SSP/SP, inscrito no CPF n. ***.562.338-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, vigorando até 01/01/2027, vinculando-se o seu encerramento antecipado à conclusão do procedimento licitatório tratado no Processo Administrativo SEI 6064.2025/0000991-5, mediante cláusula resolutiva e sem ônus para a Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em virtude da Cláusula Primeira, o valor estimado mensal do Contrato 005/2022/SMDet é de **R\$ 64.921,09 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e nove centavos)** perfazendo o valor de **R\$ 389.526,54 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** para o período de 06 (seis) meses.

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.4001.2100.33903900.00 do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 005/2022/SMDet e seus aditivos**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **4º Termo de Aditamento ao Contrato 005/2022/SMDet** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

LUCAS DOS SANTOS MARTINS

Representante Legal

Master Serviços de Locação de Veículos

TESTEMUNHAS:



LUCAS DOS SANTOS MARTINS

usuário externo - Cidadão

Em 23/06/2026, às 13:28.



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 23/06/2026, às 16:59.



Tayna Maciel Cardoso Souza

Chefe de Equipe II

Em 24/06/2026, às 10:57.



Paloma de Carvalho Lima

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 24/06/2026, às 10:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159631007** e o código CRC **9068F124**.